

Ofício n.º 771/GSC

Unaí (MG), 27 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 24/2023, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que dispõe sobre atendimento prioritário aos profissionais inseridos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nas instituições que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais